PROJETO DE LEI Nº 99/2024

Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar e facilitador para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson em locais públicos e privados.

Art. 2º São objetivos do uso do "Cordão Tulipa Vermelha":

I - sinalizar discretamente aos colaboradores dos estabelecimentos públicos ou privados a restrição motora;

II - evitar constrangimentos devido à sua condição ou intermitência da presença/ausência de sintomas motores;

III - garantir o atendimento preferencial;

IV - receber suporte específico e ajuda para locomover-se;

V - solicitar atenção especial em processos rotineiros de segurança dos estabelecimentos;

VI - favorecer o resgate da autoestima, dignidade e cidadania.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/957B-F735-C7FE-9C8C e informe o código 957B-F735-C7FE-9C8C

Art. 3º Para fins de entendimento e aplicação desta Lei, considera-se:

I - Doença de Parkinson: é uma doença neurológica que afeta os movimentos da pessoa, causando tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita, sendo progressiva e incapacitante;

II - Cordão Tulipa Vermelha: consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, de 20mm x 85cm, na cor branca, estampada com desenhos de tulipas vermelhas, acompanhado de um crachá, de 9cm x 6cm, para preenchimento com informações de identificação pessoal e sobre a Doença de Parkinson.

§ 1º O crachá que acompanha o "Cordão Tulipa Vermelha" deverá, obrigatoriamente, conter as seguintes informações: nome completo, endereço, telefone de contato (do responsável ou para emergência), identificação da doença (CID 10 – Classificação Internacional de Doenças), restrição motora, uso de acessório, restrição de medicamentos, constar o uso de DBS (pessoas com implante de eletrodo e data da cirurgia), sendo sugerida, ainda, a adição da lista de medicamentos em uso (opcional).

§ 2º Caso o crachá não esteja junto ao "Cordão Tulipa Vermelha", caberá ao usuário ou ao seu acompanhante / cuidador / responsável a obrigatoriedade de estar de posse do mesmo e do laudo médico atualizado (datado até um ano antes).

Art. 4º O uso do "Cordão Tulipa Vermelha" contendo o cartão de identificação é facultado aos indivíduos que tenham a Doença de Parkinson, bem como a seus acompanhantes e cuidadores.

§ 1º Para sua aquisição do "Cordão Tulipa Vermelha", deverão ser apresentados os seguintes documentos: comprovante de aposentadoria por invalidez pela doença em questão, comprovante de cadastro na farmácia de alto custo ou laudo médico e exames comprobatórios, quando cabível.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/957B-F735-C7FE-9C8C e informe o código 957B-F735-C7FE-9C8C

§ 2º O uso do "Cordão Tulipa Vermelha" não constitui fator condicionante para o gozo de direitos e benefícios já assegurados às pessoas com Doença de Parkinson.

Art. 5º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores, diretos ou terceirizados, quanto à identificação de pessoa com Parkinson e outros distúrbios do movimento quanto ao uso do "Cordão Tulipa Vermelha", bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades dessas pessoas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/957B-F735-C7FE-9C8C e informe o código 957B-F735-C7FE-9C8C

JUSTIFICATIVA

A instituição do uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de Foz do Iguaçu é uma medida de grande importância para a promoção da inclusão e do cuidado especializado. Essa iniciativa visa facilitar a identificação dessas pessoas em locais públicos, garantindo-lhes atendimento adequado e respeitoso, além de proporcionar uma maior conscientização da sociedade sobre essas condições.

O "Cordão Tulipa Vermelha" serve como um sinal visível que pode alertar profissionais de saúde, serviços de emergência e a comunidade em geral sobre a necessidade de atenção especial para aqueles que o utilizam. Isso é especialmente relevante em situações de emergência, onde o rápido reconhecimento da condição pode ser crucial para a prestação de cuidados imediatos e apropriados.

Além disso, a implementação desse instrumento pode ajudar a reduzir o estigma e o preconceito associados à Doença de Parkinson e a outros distúrbios do movimento, promovendo uma cultura de empatia e apoio. A identificação clara das pessoas afetadas pode também facilitar a comunicação e a interação, tanto em ambientes de saúde quanto no cotidiano, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e integração social desses indivíduos.

Portanto, a adoção do "Cordão Tulipa Vermelha" no Município de Foz do Iguaçu representa um passo significativo na direção de uma sociedade mais inclusiva e atenta às necessidades específicas das pessoas com distúrbios do movimento, assegurando-lhes dignidade, respeito e assistência apropriada.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/957B-F735-C7FE-9C8C e informe o código 957B-F735-C7FE-9C8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 957B-F735-C7FE-9C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 14/08/2024 12:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/957B-F735-C7FE-9C8C